

EXTRATO ATA DA 497ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03,
3 Jardim Renascença, São Luís-MA, reuniram-se os membros do Plenário do COREN-
4 MA: Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa – Presidente, Dra, Antonia Cristiane Souza
5 Pereira – Secretária, Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias – Tesoureira, Dra.
6 Fernanda Brandão Rocha, Cristeane Costa Vale, Jailson Andrade Castro, Lucidalva
7 de Andrade Ribeiro da Silva presentes ainda os Conselheiros Suplentes, Dra. Léa
8 Márcia Melo da Costa, Maria Francisca dos Santos e Maria Celeste Santos, para
9 cumprimento das seguintes pautas. O Presidente efetiva a conselheira Léa Márcia
10 Melo Costa em substituição a conselheira Kheila Passos. **DELIBERAÇÕES: (A)**
11 **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após
12 verificação do quórum regimental, com a presença dos conselheiros acima
13 relacionados, a reunião foi iniciada às 15:30 horas. **(B) JUSTIFICATIVA DE**
14 **AUSÊNCIA:** não houve. **(C) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA Nº 496ª DA**
15 **ROP:** O Presidente realiza a leitura da Ata. **(D) CONVITES E INFORMES. 02 -:**
16 **2.1 – HOMOLOGAÇÃO DO CEE DO HOSPITAL E MATERNIDADE**
17 **MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR e HOSPITAL**
18 **UNIVERSITÁRIO:** O Presidente fez apresentou do PAD 07/2017 referente à
19 implantação do CEE do Hospital e Maternidade Municipal de São José de Ribamar
20 e PAD 05/2016 referente à implantação do CEE do Hospital Universitário. Em
21 regime de discussão sem objeções. Em regime de votação, homologado o CEE do
22 Hospital e Maternidade Municipal de São José de Ribamar por 07 votos 01 com
23 abstenção da conselheira Fernanda Brandão. Homologado o CEE do Hospital
24 Universitário por 07 votos 01 com abstenção da conselheira Fernanda Brandão. **2.2**
25 **– APRECIÇÃO DE PARECER DE RELATOR PAD Nº 0118/2016-**
26 **CONSELHEIRA LÉA MARCIA:** Em votação, 08 votos favoráveis (unanimidade)
27 pela abertura de processo ético. **2.3 – CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE**
28 **TÉCNICA EMITIDAS:** Apresentados os seguintes Certificados de
29 Responsabilidade Técnicas para apreciação e homologação: Dra. Katia Andrea
30 Fernandes do nascimento, Coren-MA nº 055.964-ENF, Instituição: Kanned
31 Evolution Comércio e Representação LTDA; Dra. Janielle Ferreira de Brito Lima,
32 Coren-MA nº 268.112-ENF, Instituição: Serviço Nacional de Aprendizagem
33 Comercial do Maranhão-SENAC; Dra. Jeane Fabiane de Mesquita Moura, Coren-
34 MA nº 266.773-ENF, Instituição: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar –
35 Unidade Básica Jardim Tropical; Dra. Amanda Silva Queiroz, Coren-MA nº
36 235.005-ENF, Instituição: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – Unidade
37 Básica de Juçatuba; Dra. Elizabette Silva, Coren-MA nº 153.702-ENF, Instituição:
38 Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – Centro de Saúde Laura Vasconcelos;
39 Dra. Allyne Oliveira Oliveira, Coren-MA nº 153.696-ENF, Instituição: Ortotec
40 Comercial LTDA; Dra. Noemia Maria Batista Goes, Coren-MA nº 184.919-ENF,
41 Instituição: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – Unidade Básica Vila São
42 Luís; Dra. Vanessa Caroline Ferreira Belo, Coren-MA nº 234.829-ENF, Instituição:
43 Empresa Maranhense de administração Portuária-EMAP e Dra. Diana Cortes
44 Nascimento, Coren-MA nº 288.732-ENF, Instituição: Centro Integrado de

45 Tratamento Oncológico LTDA- Oncoradium- Imperatriz. Em votação, homologado
46 por 08 (oito) votos a favor, unanimidade. **2.4 – APRECIÇÃO DE REGISTRO**
47 **DE INSCRIÇÃO E OUTROS PARA HOMOLOGAÇÃO:** Foram apresentados
48 os processos de inscrições definitivas referentes as guias de remessas de números 873
49 a 907 referente aos meses de Agosto/setembro. Posto em votação, homologado por
50 08 (oito) votos a favor, unanimidade. **2.5 – HOMOLOGAÇÃO DE PARECER**
51 **TÉCNICO- CONSELHEIRA LÉA MARCIA:** não foi finalizado em tempo hábil.
52 **2.6 – HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0200/2016 -DISPÕE SOBRE**
53 **NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO:** Dispõe sobre nomeação de
54 Procurador. Em votação, homologado por 08 (oito) votos a favor. **Solicitação de**
55 **inclusão de pauta: 2.7– 19º CBCENF.** O Senhor Presidente do COREN-MA
56 declarou encerrada a reunião às 17:58 horas. Este extrato é cópia de ata e vai assinado
57 por mim, Dra. Antonia Cristiane Sousa Pereira – Secretária, e por mim, Dr. Jhonny
58 Marlon Campos Sousa – Presidente.
59

São Luís, 29 de setembro de 2016.

Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa
Presidente
COREN-MA nº 138.162-ENF

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Secretária
COREN-MA nº 73.519-ENF